



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 615/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INFORME A ESTE LEGISLATIVO, SOBRE A POSSIBILIDADE DE DEMARCAR UMA FAIXA AMARELA COM IMPLANTAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE CARGA E DESCARGA, NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO, DEFRONTE AOS NUMERAIS 682 E 690, NO CENTRO DESTA CIDADE.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma Senhora Chefe do Executivo Municipal, solicitando-lhe acionar a Secretaria Municipal de Trânsito, visando informar a este Legislativo, se existe possibilidade de fazer a demarcação de uma faixa amarela, com implantação de placa indicativa de carga e descarga, na Rua José Custódio defronte aos numerals 682 e 690, para uso exclusivo de carga e descarga de mercadorias.

Destaca-se que a via possui um grande fluxo de veículos e que os estabelecimentos defronte aos locais mencionados recebem veículos de pequeno e grande porte que necessitam carregar e descarregar mercadorias para lojistas do quarteirão.

Justifico que vem ocorrendo nos locais, vários transtornos e inconvenientes aos lojistas, já que na área onde se encontram instalados os comércios, não existe demarcação de faixa para carga e descarga dos produtos ali comercializados. Todas as vezes em que surge a necessidade de fazer carga e descarga de mercadorias, os veículos utilizados para tal fim encontram grande dificuldade para estacionar defronte aos estabelecimentos em tela.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de outubro de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



